



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

000177

DECRETO Nº 2272, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1994

Fixa o valor da UFM - Unidade Fiscal do Município, para efeito de cálculo de lançamento de taxas e serviços públicos municipais para o exercício de 1995.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica fixado em R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos), o valor da UFM - Unidade Fiscal do Município, para efeito de cálculo de lançamento das taxas de conservação e limpeza de vias públicas para o exercício de 1995, cujo valor será reajustado de acordo com a variação da UFESP - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 1994

  
ALVARO P. JANUARIO  
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração e afixado em lugar público de costume na data surpa.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE SECRETARIA